
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 12/2024

Nomeia membros da Comissão de Progressão Funcional e dá outras providências.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 376/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada e nomeada a Comissão de Progressão Funcional da Câmara Municipal de Cafeara para o exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

I – Udison Estêvão de Sá Dias, Vereador, representante da Mesa Diretora do biênio 2023/2024, neste ato designado para a função de Presidente da Comissão;

II – Sebastião Benedito Pereira, Vereador, representante da Mesa Diretora do biênio 2023/2024, neste ato designado para a função de Membro da Comissão;

III – Leonardo Fregonesi de Moraes, Procurador Jurídico, representante dos servidores, neste ato designado para a função de Membro da Comissão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 17 de setembro de 2024.

JOELMIR BATISTA SOARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Lídia Bezerra Feitoza

Código Identificador:A4297FBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2024. Edição 3114

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>